XLVI CAMPEONATO NACIONAL FEMININO

Famalicão 01 a 04 de maio de 2025

REGULAMENTO

Época 2024/2025

27 de fevereiro de 2025

O XLVI Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, e disputa-se de 01 a 04 de maio de 2025 na Casa do Território em Vila Nova Famalicão.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1.Terão direito a participar no Campeonato Nacional Feminino, todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, bem como as jogadoras estrangeiras com autorização de residência em Portugal, devidamente filiadas na FPX na presente época. O título de Campeã Nacional será atribuído à jogadora de nacionalidade portuguesa melhor classificada.

B – INSCRIÇÕES

1.As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt

1. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
   a. até às 23:59 do dia 01 de abril de 2025: 20,00€
   b. até às 23:59 do dia 21 de abril de 2025: 25,00€
   c. até às 23:59 do dia 28 de abril de 2025: 30,00€

1.As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009546 930 94, o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

A campeã nacional e as campeãs distritais femininas, sem direito a substituição, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada pela FPX.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas, e os seguintes apoios monetários às 5 primeiras classificadas.

   1ª classificada: 300,00€
   2ª classificada: 200,00€
   3ª classificada: 100,00€
   4ª classificada: 75,00€
   5ª classificada: 50,00€

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido. As jogadoras que não estejam coletadas na AT, devem consultar o Comunicado 002-25.

2. Haverá apoios para as 5 primeiras classificadas da época transata e campeãs distritais ao nível de alojamento e alimentação que vivam a mais de 50km do local da prova. O Apoio será em alojamento no Hotel Moutados em quarto duplo de 30 de abril a 4 maio com pequeno almoço e um apoio de alimentação de 80 euros. Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Feminino será disputado em Sistema Suíço de 6 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogadora. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss-Manager.

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

3. Serão eliminadas as jogadoras que derem uma falta de comparência injustificada.

4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada de 01 a 04 de maio de 2025, na Casa do Território em Vila Nova Famalicão

1. Calendário:

- 01/05: até às 9h00	Acreditação
- 01/05: 09h20	Cerimónia de Abertura
- 01/05: 09h30	1ª Ronda
- 01/05: 16h00	2ª Ronda
- 02/05: 16h00	3ª Ronda
- 03/05: 09h30	4ª Ronda
- 03/05: 16h00	5ª Ronda
- 04/05: 09h30	6ª Ronda
- 04/05: 15h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

2. O número de rondas poderá ser reduzido para 5 ou disputado em formato de todos contra todos se o número de inscritas assim o justificar.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

1º) Suspensão imediata de participação na prova;
2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.

2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

3. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Informações de alimentação e alojamento serão publicados oportunamente.

3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.